



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 423/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PARA ATUAREM NA GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE
FORNECIMENTO PROVENIENTES DO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 217/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. TAMILI MARDEGAN DA SILVA, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como GESTORA, e a Sra. CLAUDIA MARIA NEVES ARRANO, Setor Apoio ao Educando/Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, como FISCAL, sendo os mesmos responsáveis pelo gestão e fiscalização das Autorizações de Fornecimento – AF, provenientes do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 217/2023, em decorrência da ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022, EDITAL RDC INTEGRADO Nº 001/20222, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (RP), realizado pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - AMMESF, CÓDIGO CIDADES Nº 2023.028E0700001.16.0017, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal